

ATA DE REUNIÃO

<p>Membros efetivos presentes:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito (Coordenadora); 2. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito; 3. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito; 4. Dra. Élbina Rosane Sousa de Araújo – Juíza de Direito; 5. Camila Gonçalves da Silva, substituindo Luís Alberto Teixeira Melo – Secretário de Gestão de Pessoas; 6. Ricardo Oliveira do Nascimento – Servidor; 7. Nubia de Jesus Matos – Servidora; 8. Itailson Farias da Paixão – Servidor (representante eleito pelos servidores); 9. Carmem Silva Bonfim dos Santos – Servidora (representante ASSTBA); 10. Antônio Jair Batista Filho – Servidor (representante do SINTAJ); 11. Mardey Machado Pereira – Servidor (representante do SINTAJ). 	<p>Data: 14/07/2025</p>
<p>Participante convidado</p>		
<p>Ausências</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Gustavo Teles Veras - Juiz de Direito; 2. Juarez Mendes de Oliveira - Servidor (representante eleito pelos servidores). 3. Maria Lenilda Cordeiro de Almeida – Servidora (representante do SINPOJUD); 	

Início: 14:00h	Fim: 16:00h	Local: Sala 311, anexo II, edifício-sede do TJBA
-----------------------	--------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
--------	------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Reunião do CGP	1	Aprovação da minuta de credenciamento
	2	Apresentação da plataforma de credenciamento
	3	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, às 14h00min, foi aberta a reunião. A Dra. Michelline Bittencourt, na qualidade de Coordenadora do Comitê, saudou os membros presentes, informou sobre a pauta da reunião e deu início aos trabalhos.

Iniciando a 7ª Reunião Ordinária de 2025, a Dra. Michelline Bittencourt apresentou para aprovação a minuta de credenciamento que, após a leitura, foi submetida à discussão dos membros para eventuais alterações.

Nesse sentido, foi proposta pelo Dr. Leonardo Custódio a inserção do item 1.5.2, regulamentando o não fornecimento de auxílio-transporte para os estagiários que desenvolvam suas atividades por meio de teletrabalho. Em seguida, foi pontuada e inserida a inclusão do item 2.8, estabelecendo a necessidade de o estagiário indicar o turno de realização do estágio. Por fim, a servidora Carmen Silva Bonfim dos Santos propôs a inserção do curso de Pedagogia para oferta de vagas de estágio. Todas as proposições foram acolhidas por unanimidade.

Ademais, determinou-se a inserção de artigos não estruturais, a exemplo dos requisitos para realização da prova e suas vedações, previstas no item 6.16. Na mesma linha de raciocínio, ficou registrado que o Secretário de Gestão de Pessoas consultaria a Presidência sobre o percentual de aprovação dos candidatos para o credenciamento, observada a Resolução nº 535 do Conselho Nacional de Justiça.

Encerrada a pauta nº 1, a pauta nº 2 foi adiada em razão do exíguo prazo temporal, ficando acordada a realização de reunião extraordinária para o dia 21/07/2025, destinada à apresentação da plataforma de credenciamento e portal do gestor. A proposta foi acolhida por unanimidade.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Iniciando a pauta nº 3, deu-se início à discussão relativa à proposta de desenvolvimento de projeto voltado para a sistemática de inteligência artificial da Central de Mandados. O projeto foi apresentado pelo servidor Itailson Farias da Paixão, consistindo em esboço elaborado em conjunto com o servidor Osenar dos Santos Silva, Cadastro nº 802.124-4.

Após as respectivas discussões, foi deliberado por unanimidade o encaminhamento de ofício contendo o projeto para o Laboratório de Tecnologia e Inovação (Axélab), para análise da viabilidade de desenvolvimento do projeto.

Concluída a discussão, foi pautada a continuidade da Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito – na qualidade de Coordenadora do Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas.

Após as respectivas considerações, a Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz colocou-se à disposição para permanecer na qualidade de Coordenadora. Não havendo objeções nem outros candidatos, foi eleita por unanimidade.

Registrou-se que o ato deverá ser referendado na próxima reunião ordinária, marcada para 04/08/2025.

Concluída a pauta, foram propostos os seguintes temas para a próxima reunião do dia 04/08: referendo da Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz na qualidade de Coordenadora do Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas; atualizações da página do Comitê; e sugestões de ideias para o segundo encontro nacional de gestão de pessoas.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Michelline Bittencourt agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata.

Assim sendo, eu, Ricardo Oliveira do Nascimento, lavrei a presente ata.

O acesso à gravação desta reunião poderá ser feito pelo link: